ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 17 de agosto de 2020 Número 34.313 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO N.º 42.631 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea *a*, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15 , II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica remanejado da Casa Civil para a Casa Militar, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 2, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 18361

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a,* da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEYVISON COLARES BARRETO,** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NELSON GOMES COSTA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 18362

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANKLIN SYNATRA RAMOS DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELINETE FARIAS DOS SANTOS**, para exercer, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 18363

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simb.
RAMON VICTOR MENDES DA SILVA	Gerente	AD-2
MIGUEL ALVES DA SILVA		
LUCIANO COELHO DE LIMA		

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simb.
ABRAÃO DA SILVA XAVIER	Gerente	AD-2
MAX VASCONCELOS DO AMARAL		
LUCIANE DE SOUZA LEAL		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FUNDAÇÃO HEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 652/2020. **PE Nº 343/2020-CSC**. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação da empresa pelo menor preço por item p/ aquisição de materiais hospitalares, reagentes e insumos de média e alta complexidade (Fenilcentonúria, Kit Triagem neonatal, Progesterona, Fibrose Cística, Biotinidase e Cartão de Coleta) p/ atender as necessidades do HEMOAM: **A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA**, p/ os itens **3, 4, 5, 6, 7** e **8** c/ valor global de **R$ 457.528,26** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). Manaus, 14/8/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 18301

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FHAJ PORTARIA Nº. 122/2020

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, no uso de suas atribuições legais, e o constante na Lei Delegada nº. 110 de 18 de maio de 2007.
CONSIDERANDO que o desligamento não fere a Lei nº. 2.607 de 28/06/2000, que diz que o Contrato é de Prestação de Serviço por Tempo Determinado.
CONSIDERANDO o constante no Processo de nº. 01.02.017305.005459/2020-18.
RESOLVE:
I - Desligar a pedido do quadro de Pessoal desta Fundação a servidora ARLETE BARROS BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem matricula nº. 137.510-5 B, a contar de 01/08/2020.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge,

Manaus, 13 de agosto de 2020.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 18291

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

PORTARIA Nº 123/2020 - GAB/DAM/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 10.205 da Presidência da República de 21 de março de 2001 e,
CONSIDERANDO o teor da RCD 31/2014, art. 6, parágrafo único.
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria nº 070/2017/GAB/FHAJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2017 e,
II - DESIGNAR a servidora ADRIANA GOMES RODRIGUES FEITOZA, técnica de hemoterapia, matrícula nº 161.862-0B, como Supervisora Técnica da Agência Transfunsional da FHAJ.
Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, até ulterior deliberação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 12 de agosto de 2020.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 18292

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

Extrato n°034/2020 FVS/AM Espécie: **Termo de Contrato Nº. 10/2020-FVS/AM**, assinado em 03/08/2020, Partes: **Fundação de Vigilância em Saúde** e a empresa **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Objeto: serviços de limpeza de reservatório de água e de manutenção preventiva e/ou corretiva de Poço Artesiano. Valor global R$ 35.700,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Fundamentação:** Art. 2º, inciso I, da Lei nº. 10.520/02**.** Dotação Orçamentaria: PT: 10.122.0001.2001.0001, ND 33903916, Fonte: 231. Nota de Empenho nº. 794/2020, valor R$ 17.850,00. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 1796/2020-FVS/AM, em Manaus, 14 de agosto de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 18197

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº552/2020 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 24, II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23; **CONSIDERANDO** que os valores praticados pela empresa CLARO S/A, representam a melhor proposta e que a mesma possui experiência na prestação dos serviços de telefonia fixa, conforme documento constante do processo nº2020.A.06673-AMAZONPREV; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo nº2020.A.06673-AMAZONPREV. RESOLVE: **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa CLARO S/A, para prestação de serviços de telefonia fixa para a Fundação AMAZONPREV; **II - ADJUDICAR "AD REFERENDUM"** o objeto da dispensa em favor da empresa CLARO S/A, pelo valor global de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais). À consideração do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV**, em Manaus, 12 de agosto de 2020.
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AMAZONPREV, em Manaus, 12 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 18217

PORTARIA Nº 559/2020 - PROCESSO nº. 2020.7.06714TJA - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do Tribunal de Justiça do Amazonas, CARLOS AGAPITO PRAIA, falecido em 16/06/2020, cargo OPERADOR DE SOM, EQUIVALENCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO ATUAL DE AUXILIAR JUDICIARIO - CLASSE C - NÍVEL III, matrícula nº. 000704-8B, proventos de R$ 7.034,68 (sete mil, trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.556,45 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 24 da EC nº 103/2019, abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a MARIA DA SALLETE VELLOSO PRAIA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 18227

PORTARIA Nº 541/2020 - PROCESSO nº. 2020.7.06878EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado aposentado da SEAD, EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, falecido em 16/05/2020, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência E, matrícula nº 005.373-2D, cujos proventos totalizam R$ 1.374,00 (mil, trezentos e setenta e quatro reais). DETERMINAR que o valor dos proventos R$ 1.374,00 (mil, trezentos e setenta e quatro reais), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA GECELI MATTOS DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 18237

PORTARIA Nº 539/2020 - PROCESSO nº. 2020.7.07038EXE e 2020.7.07039EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, Sr. MARCUS AURELIO CARVALHO DOS SANTOS, falecido em 12/06/2020, em 02 (dois) cargos de Professor Matrícula nº 170.278-5B: Professor 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência D1

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO